



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Segunda-feira • 6 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1865

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto nº 064/2020 de 02 de Julho de 2020** - Exonera, a pedido, servidor público municipal, do quadro de funcionários desta prefeitura municipal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

O anúncio mostra uma mulher sorridente apontando para cima, com o texto 'TRANSPARÊNCIA AUTONOMIA OFICIALIDADE' em fundo cinza e o slogan 'Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.' em negrito na base.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

DECRETO Nº 064/2020 DE 02 DE JULHO DE 2020

“Exonera, a pedido, Servidor Público Municipal, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Ibicuí,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Servidora **DINÉLIA CABRAL BRITO**, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria de **SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Ibicuí, matrícula nº 78.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Julho de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal. Ibicuí – Bahia, em 02 de Julho de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete